



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 08/2006, de 07 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho do servidor Jairo Ives de Oliveira Pontes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA e

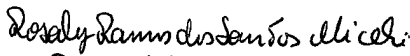
considerando o que consta do Processo nº 23048.002527/05-33,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Regime de Trabalho do servidor Jairo Ives de Oliveira Pontes, Professor de 1º e 2º Graus, de 40 horas para Dedicção Exclusiva, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

| |
|--|
| APROVADO(A) na <u>79ª</u> Reunião |
| <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada |
| em <u>24 / 02 / 2006</u> |
|  Secretário(a) do CONDIR |